



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 936 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001634/2007– 12555, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais 01 (um) ano, contado a partir de 01 de novembro de 2008, o prazo para a conclusão das obras de construção do barramento, que deverá ser construído no ponto de coordenadas concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 1079/2007-GAB, de 01 de novembro de 2007, que outorgou a **GERALDO DE OLIVEIRA VALLIM**, CPF nº _____ SSP-SP, a **JOSÉ LUIZ VALLIM**, CPF nº _____ SSP-SP, a **LUIS AUGUSTO ROSA VALIM**, CPF nº _____ SSP-SP e a **GUILHERME CARVALHO DE NORONHA**, CPF nº _____ SSP-SP, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego Espadilha**, no trecho localizado na **Fazenda Montividiu**, lugares **São Bento**, **Retiro** e **Alvorada**, no município de **Montividiu**, Estado de **Goiás**, para **acumulação de água em uma barragem**.

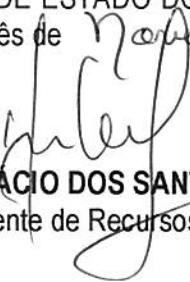
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos